



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.591, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.552, de 28 de julho de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Educação - SE;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.08	12.306.0058.2.165	3.3.90.39.00	01.000.0000	212	R\$ 294.000,00	ADITIVO DO CONTRATO DA EMPRESA PARA FORNECIMENTO E PREPARO DA MERENDA ESCOLAR
TOTAL					R\$ 294.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto, será coberta com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.01	12.364.0060.2.141	3.3.90.40.00	01.000.0000	123	R\$ 294.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 294.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de outubro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 29 de outubro de 2024.